



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.803.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da décima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2023. Aos dois dias do mês de maio de 2023, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, observada a ausência comunicada do vereador: Adão Petriz de Oliveira o Senhor Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência determinou que se fizesse a leitura da ata da décima segunda sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo o contador legislativo: Israel Corlassoli, apresentou o balancete financeiro relativo ao mês de abril à todos os presentes. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº035/2023 do vereador: Adão Petris de Oliveira, justificando sua ausência. Ofício nº075/2023 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº016/2023. O qual dispõe sobre o sistema municipal de cultura do município de Renascença, e da outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº081/2023 do Executivo Municipal retirando o Projeto de Lei nº015/2023. Ofício nº082/2023 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº022/2023. O qual autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias da despesa, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025 (especificamente: 2024 e 2025), o qual foi aprovado através da Lei Municipal nº1.748, de 29 de julho de 2021, e da outras providências. Baixado para análise das comissões. Requerimento nº007/2023 da vereadora: Miria Beatriz Cozer Manfredi. Requerendo com fundamento no artigo 220 a 221 do Regimento Interno c/c art. 51 inciso II da Lei Orgânica Municipal, LICENÇA desta Casa de Leis para tratar de assuntos particulares a contar do dia 03 de maio de 2023 pelo período de 120 dias. Aprovado por unanimidade dos presentes. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura dos Pareceres das Comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº018/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº019/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº020/2023 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade dos presentes. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se na sequência. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Everson Antonio Tedesco, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1-

2-

3-AUSENTE

4-

5-

6- Rosana B. Peter

7-

8-

9-